



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 293/2009

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA LIDIA HERNANDES DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 1.211//2009, de 13 de abril de 2009;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 04 de maio de 2009, a Servidora LIDIA HERNANDES DA FONSECA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.154.286-6 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.860.889-79, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº. 135/2002 de 02/05/2002, ocupante do cargo de **Monitora Educacional, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.****

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 28 de abril de 2009.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8562</u>
Data, <u>30/04/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal